

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-07

Registo

PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1962-02-22_n44204 - Decreto-Lei N.º 44204 que regula a atividade farmacêutica hospitalar

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1962-02-22_n44204
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 44204 que regula a atividade farmacêutica hospitalar
Datas de produção	1962-02-22 - 1962-02-22
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 44204 de 22 de fevereiro de 1962, promulgado pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 40 de 22 de fevereiro de 1962, Série I, p. 164-166, que regula a atividade farmacêutica hospitalar.
Assunto	Decreto-Lei, Farmácia Hospitalar
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 40 de 22 de fevereiro de 1962, Série I, p. 164-166: https://dre.pt/application/file/63458 (p. 6-8)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28